

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 027/2022
Designa a servidora Daniele Oliveira Xavier para responder pela Diretoria de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro pelo período que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 e considerando Memorando 14, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Daniele Oliveira Xavier, MASP 1398574-2, para responder pela Diretoria de Estatística e

Informações da Fundação João Pinheiro, no período de compreendido entre os dias 18 de abril a 02 de maio de 2022, em que a titular, servidora Eleonora Cruz Santos, MASP 1477700-7, estará em gozo de férias regulamentares. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.
Helger Marra Lopes/Presidente.

06 1618555 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Autoriza, nos termos da Decisão Judicial, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
70790-2	Maria Cecilia Ferreira de Assis	Maria Divina Ferreira de Assis	21/10/2018	14/11/2018

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72834-9	Roberto Aparecido Mesquita	Maria Inês Tome Mesquita	27/03/2020	24/04/2020

Autoriza, nos termos nos termos da Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
75.085-9	Maria Eustéria Silva	Antônio Maria Rodrigues	24/02/2021	31/03/2022

Retificação de Ato de Revisão de Valor Inicial, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
65.356-0	Nilma Gonçalves Madeira Chaves	Antônio Chaves de Oliveira

Retificação do Ato Concessório de Pensão por morte, nos termos do Art. 40, §7º, da CF/88, C/ Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com Redação da LC 156/20, do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
76353-5	Célia Alves Martins Gonçalves	José Edmur Gonçalves
76.319-5	Edison de Oliveira Pedra	Márcia de Dirceu Silva Pedra

Retificação do Ato de Cancelamento de Pensão por morte, nos termos do Art. 23, II, “E”, da Lei nº 1.195/54

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
12.402-8	Ormino Alves de Oliveira	Zélia Alves de Oliveira	27/02/2020

Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
30.868-4	Leocadio Teodoro	Wilton Soares Teodoro Valci Soares Teodoro Luciene Soares Teodoro Gercina Soares dos Reis Teodoro Edna Soares Teodoro Edimar Soares Teodoro
30.139-6	Hirton Ulhoa Saraiva	Elaiz de Castro Saraiva

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA

Restabelece, nos termos da Lei nº 64/2002, os benefícios de pensão a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
54.914-2	Ignassucea Ferreira Salgado	Sweney Salgado Agripino	06/04/2022
50.654-0	Maria Helena da Silva	Ilda Caetano da Silva	06/04/2022

Marcelo Nascimento Soares – Gerente de Conformidade Previdenciária

06 1618863 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS CITELLI, uma vez que, nos termos da legislação vigente à data do óbito, a requerente não foi considerada inválida, e conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica. Instituidor: VALENTIM CITELLI. Processo nº 74.316-0.

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
30.844-7	Abud José	Vilma Efigênia da Silva José	01/02/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

06 1618864 - 1

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZA ELIZABETE FERREIRA DA COSTA, MASP 349073-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 SE1100165, de recrutamento amplo.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VITOR GESSE DOS SANTOS, MASP 546616-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 SE1100168, de recrutamento amplo.

06 1618943 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8086 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o anexo II da Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8086, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7809, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021”(nr)
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO SIAFI-MG

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MASP	CPF
(...)				
GRS Ubá	1320031	Paulo César Gaetano Magliano	367701-0	402953897-53
(...)				

06 1618438 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 914465-0, MARIA LUCIA LOPES DA SILVA, publicado em 14/12/2021, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/03/2022.

06 1618927 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1487467-1, VIVIANE FORTUNATO ALMEIDA SANTOS, a partir de 25/03/2022.

06 1618945 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
O Secretário de Estado de Saúde, no uso das competências que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e com fundamento no art. 80 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, REMOUE, a pedido, a servidora, LAURINDA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, MASP 305294-1, Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde IV/G, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Assessoria de Comunicação Social para Nível Central/ Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanosa partir de 04/04/2022.

O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do nos termos do Art.1º da Lei 20.518/2012, do Art. 1º do Decreto 46.104/2012 e considerando a homologação de Laudos Ambientais publicados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG em 02/04/2022, CONCEDE, Gratificação De Risco Saúde - GRS aos servidores relacionados nos quadros a seguir, sendo seus efeitos retroativos à 02/04/2022.

NOME	MASP	CARGO	GRAU
MARIA EDÉSIA DE ANDRADE FIGUEIREDO	914733-1	AUGAS IV/H/ Auxiliar de Saúde	MÉDIO

06 1618886 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP.384.289-5 Canael Viana de Oliveira, a partir de 05/04/2022; MASP. 351.337-1 Marco Antônio da Silva, a partir de 06/04/2020

06 1618720 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 93/2022
PORTARIA PRE Nº 93, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Designa Comissão Interdisciplinar de Ergonomia no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidentada Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do artigo 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2320.01.0004813/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interdisciplinar de Ergonomia, que tem natureza analítica, propositiva e orientadora no que se refere às Avaliações Ergonômicas do Trabalho no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão, sob a coordenação do primeiro:
I - Ricardo Rocha Moreira Junior – MASP 1277647-2;
II - Antônio Augusto Catão Alves Junior – MASP 1143645-8;
III - Caroline Castro de Assis Santos – MASP 1356725-0;
IV - Leila Guedes Alvim - MASP 1359276-1;
V - Rodrigo Guilherme de Oliveira Rosa MASP 1452846-7.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PortariaPRE Nº 385, de 08 de novembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 94/2022
PORTARIA PRE Nº 94/2022, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Revoga Portaria PRE nº 229/2019, que designou Comissão Interdisciplinar de Ajustamento Funcional no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidentada Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do artigo 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRE nº 229, de 3 de julho de 2019, que designou Comissão Interdisciplinar de Ajustamento Funcional, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 95/2022
PORTARIA PRE Nº 95, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Fabiana Ferreira Santos da Silva, Masp 1515798-5, ATHH/Técnico de Patologia Clínica em exercício no Hemocentro Belo Horizonte/Prova Cruzada, a partir de 24 de março de 2022.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

06 1618870 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
HJXXIII	1.223.335-9	01	EFETIVO	JULIANA DE ALCANTARA MOREIRA PEREIRA	01/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

06 1618890 - 1

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela ECF nº 41/2003, para os servidores:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HJXXIII	ANTONIO MOREIRA	1039377 / 5	1	15/12/2021
HJXXIII	MARIA ELIZABETH SOARES MARQUES	1042661 / 7		14/02/2022
HJXXIII	CARLOS ANTONIO ROSARIO DOS SANTOS	1038551 / 6		14/02/2022

06 1618474 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRAD	1.425.663-0	01	EFETIVO	KERLEY CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	16/03/2022
HRAD	384.338-0	01	EFETIVO	MAGNA MARIA SILVA E SANTOS	10/03/2022
HJK	1.086.874-3	01	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	25/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1.514.732-5	01	CONTRATO	VERONICA CAMPOS	07/01/2022
HJK	1.314.014-0	01	EFETIVO	ROBERTA CAMARGO MARQUES	24/03/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

06 1618558 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO - PUBLICAÇÃO Nº 08

A Sra. Samira Diniz Pasini, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial nº 1897/2021 de 21/07/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 04/08/2021, alterada pela Portaria Presidencial nº 1931/2021 de 12/08/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 14/08/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor ROBSON LEMOS PIRES, MASP 1040424-2, para entrar em contato com esta Comissão Processante através do e-mail samira.pasini@fhemig.mg.gov.br no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos 216, incisos I e II, e 250, inciso II, todos da Lei nº 869/52, sob pena de REVELIA.

Samira Diniz Pasini
Presidente da Comissão Processante
Masp 1276260-5

06 1618508 - 1

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Portaria Presidencial Nº. 1479 De 24/08/2018 Torna Publico: Licenças Concedidas, No Interior E Na Sede, Nos Termos Da Lei Nº 869/52, Combinado Com O Decreto Nº 48.249, De 5 De Agosto De 2021, E/Ou Afastamentos Do Trabalho Por Motivo De Saúde Nos Termos Da Resolução Seplag Nº 119/2013:

Unidade: HRAD
11252921 Gisele Batista Da Silva Nunes 3 12/01/22 158.I
10909547 Ana Paula Santos 30 05/01/22 158.I
10425163 Renes Silvestre De Magalhães 90 24/06/21 158.I
11267614 Maria Marcia Da Costa Rodrigues 5 15/01/22 158.I
13098850 Ivonete Gomes Alves De Queiroz 1 09/01/22 158.I
13056718 Bianca Aparecida Soares Alves 1 13/01/22 158.I
13009766 Camilla Thayane Carrilho De Santana 1 06/01/22 158.I
14581847 Thayane Rodrigues Silva 1 20/12/22 158.I
13325121 Sandra Helena Ferreira Machado 14 25/11/21 158.I
13325121 Sandra Helena Ferreira Machado 5 22/01/22 158.I
13325121 Sandra Helena Ferreira Machado 4 31/01/22 158.I
14513550 Daniela Gomes De Souza Nascimento 7 06/01/22 158.I
14581508 Mariana Gabriela Batista Rodrigues 3 28/01/22 158.I
14663058 Bianca Carvalho Souto 15 13/01/22 158.I
11803228 Adelaide Maria Ferreira Campos Davila 30 14/12/21 158.I
14542302 Marília Armondes Milhomem 8 05/01/22 158.I (Contrato I)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202204062300210113.